

ESCLARECIMENTO ESTADO DO AMAPA 39/2024 - OP-131452



**De** Mtec Esclarecimentos <esclarecimentos@mtec.com.vc>  
**Para** licita20@scl.ap.gov.br <licita20@scl.ap.gov.br>, coordlicit@scl.ap.gov.br <coordlicit@scl.ap.gov.br>  
**Data** 2024-04-18 17:22

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

No Termo de Referência, é solicitado o seguinte:

Item 58 - Tamanho Tela: 43 POL.

Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?

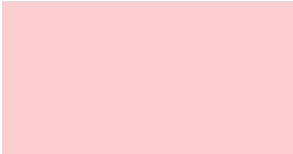


**Matheus Carvalho**

Assessoria em Secretariado

+55 61 3968-9890

[mtec.com.vc](mailto:mtec.com.vc)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
GABINETE DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024 SCL / AP

**PROCESSO SIGA N°** 00002/SESA/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A RADIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

**DATA:** 07/05/2024

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL – PE 039/2024 SCL / AP**

Trata-se de pedido de esclarecimento impetrado pela **Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 01.590.728/0009-30, aqui representada por Matheus Carvalho Assessoria em Secretariado.

A impetrante solicita esclarecimentos, conforme passamos a expor:

1. Com relação ao item 58- Tamanho Tela: 43 POL.

Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?

**Informamos que:**

**O entendimento de vocês está correto.**

Sem mais para o momento, fico à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
GABINETE DE ATENÇÃO À SAÚDE

**SILVANA VEDOVELLI**

Secretária de Estado da Saúde do Amapá  
Decreto nº 001/2023-GEA

**INGRIDE LIMA DOS REIS**

Assessora Técnica do Gabinete de Atenção à Saúde

**ZULMIRA TAYNÁ SILVA CAVALCANTE**

Assessora Técnica do Gabinete de Atenção à Saúde



PE 039/2024 RESPOSTA DO ÓRGÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



**De** <licita20@scl.ap.gov.br>  
**Para** <esclarecimentos@mtec.com.vc>  
**Data** 2024-05-07 20:42

 02.RESPOSTA DO ÓRGÃO- EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.pdf(~180 KB)

Senhor licitante, encaminho-vos em anexo a resposta do órgão quanto ao pedido de esclarecimento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kleber Rabelo  
Pregoeiro – SECCOMPRAS  
Decreto nº 2818/2024-GEA